

PORTARIA Nº 017/2021

Institui a comissão Permanente de Licitação do Município de Saboeiro e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE SABOEIRO.

Parágrafo Único – A comissão Permanente de Licitação será constituída dos seguintes Servidores Públicos:

I - Presidente: **MARIA IRANILDA LEITE**, CPF: 161.204.058-60

II - Membros: **ANTONIA LEIDIVÂNIA CESAR NERES**, CPF: 022.028.923-97 e **KÁTIA ALBANISE SARTUNINO DOS SANTOS**, CPF: 909.391.663-72.

III – Membro Suplente: **FRANCISCA MENDES DA SILVA BRAGA**, CPF: 971.074.843-20.

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação é competente para julgar e processar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos interessados em contratar com este Município.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente ao ordenador de despesa competente, quando julgar necessário, solicitar novo julgamento da matéria objeto da licitação, bem como nos casos de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente.

Art. 4º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para análise do Edital e Minuta Contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ao 04 de janeiro de 2021.



MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro